

Resultado preliminar da Seleção de Equipe Técnica nº 1, de 11 de fevereiro de 2015.

A Equipe de Organização do 2º volume do Livro: *A Gestão Pública na visão dos Técnicos Administrativos em Educação das Universidades Públicas e Institutos Federais* torna público o Resultado preliminar para a composição da Equipe Técnica para AVALIADOR/REVISOR de textos dos artigos.

ORD.	INICIAIS DO NOME	VÍNCULO TÉCNICO ADMINISTRATIVO /TITULAÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO
01	LRCF***	IFG/GO – Doutorando(a)	*.*.763.*	33 pontos
02	CAD***	IFAM/AM – Mestrando(a)	*.*.952.*	19 pontos
03	DBS***	UFMS/MS – Mestrado	*.*.111.*	NEDC
04	LDPB***	UFMS/RS –Doutorando(a)	*.*.238.*	NEDC
05	SMS***	UFOB/BA – Especialista	*.*.195.*	NEDC
06	VGSO***	UFAM/AM –Mestrando(a)	*.*.832.*	NEDC
07	TLC***	IFAM/AM - Graduação	*.*.442.*	NEDC
08	KASC***	UFMS/MS - Especialista	*.*.582.*	**subitem 4.2
09	RA***	UFABC/SP - Especialista	*.*.188.*	**subitem 4.2

NEDC – Não Enviou Documento Comprobatório (como pede o subitem 2.1 da Chamada de Seleção), mas como confirmou a inscrição através do envio da Declaração e envio do Curriculum Lattes devidamente preenchidos, atendendo o critério de inscrição e deferimento no processo seletivo.

Ressaltamos que foi validada a inscrição e aprovação como Servidor Técnico Administrativos em Educação da Universidade Federal e/ou Estadual e/ou de Instituto Federal de acordo com o Curriculum Lattes. Em não havendo este critério estará descumprindo o subitem 1.1 da Chamada de Seleção.

O Resultado final será divulgado após prazo recursal, conforme a data do item 1.7 da Chamada para Seleção de Equipe Técnica nº 01, de 11 de fevereiro de 2015.

A equipe organizadora agradece a todos(as) (instituições, servidores técnicos administrativos, docentes, blogueiros, administradores de facebook e

**Conforme subitem 4.2 os organizadores poderão ser avaliador e/ou revisor de normas da ABNT.

*** Conforme subitem 2.4.1 (acrescenta-se o nome da instituição/vínculo, além da qualificação de acordo com o curriculum recebido).

equipe de assessoria de comunicação das instituições) que divulgaram este trabalho.

Agradecendo especialmente às Instituições: **ASSUFBA** (Sindicato dos Técnicos Administrativos da UFBA e UFRB), **IFAM** (Instituto Federal do Amazonas), **IFSP** (Instituto Federal de São Paulo), **UFAL** (Universidade Federal de Alagoas), **UFMG** (Universidade Federal de Campina Grande) e **UFPB** (Universidade Federal da Paraíba) que divulgaram o nosso trabalho e outras instituições.

E informamos a todos que em breve publicaremos Chamada para Seleção de Artigos para o 2º volume do livro: A Gestão Pública na visão dos Técnicos Administrativos em Educação das Universidades Públicas e Institutos Federais.

Dúvidas, sugestões e envio de requerimento (em anexo) de recursos e-mail: taepublicaartigoselivros@gmail.com

Brasília/DF, 9 de março de 2015.

**Conforme subitem 4.2 os organizadores poderão ser avaliador e/ou revisor de normas da ABNT.

*** Conforme subitem 2.4.1 (acrescenta-se o nome da instituição/vínculo, além da qualificação de acordo com o curriculum recebido).

Resultado preliminar da Seleção de Equipe Técnica nº 1, de 11 de fevereiro de 2015.

A Equipe de Organização do 2º volume do Livro: *A Gestão Pública na visão dos Técnicos Administrativos em Educação das Universidades Públicas e Institutos Federais* torna público o **Resultado preliminar** para a composição da Equipe Técnica para **REVISOR DE NORMAS DA ABNT dos artigos**.

ORD.	INICIAIS DO NOME	VÍNCULO TÉCNICO ADMINISTRATIVO /TITULAÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO
01	JSP***	IFPB/PB – Especialista	*.*.184.*	29 pontos
02	CBBS***	UFPB/PB - Mestrado	*.*.594.*	13 pontos
03	AS***	UNIFESP/SP - Mestrado	*.*.858.*	NEDC
04	DCFS***	UFERSA/RN - Mestrado	*.*.314.*	NEDC
05	CFR***	IFBA/BA - Doutorado	*.*.995.*	NEDC
06	DCS***	IFAM/AM - Especialista	*.*.622.*	NEDC
07	JCS***	UFPB/PB - Mestrado	*.*.124.*	NEDC
08	JCR***	UFPB/PB - Especialista	*.*.684.*	**subitem 4.2
09	EAO***	UFERSA/RN - Especialista	*.*.514.*	**subitem 4.2

NEDC – Não Enviou Documento Comprobatório (como pede o subitem 2.1 da Chamada de Seleção), mas como confirmou a inscrição através do envio da Declaração e envio do Curriculum Lattes devidamente preenchidos, atendendo o critério de inscrição e deferimento no processo seletivo.

Ressaltamos que foi validada a inscrição e aprovação como Servidor Técnico Administrativos em Educação da Universidade Federal e/ou Estadual e/ou de Instituto Federal de acordo com o Curriculum Lattes. Em não havendo este critério estará descumprindo o subitem 1.1 da Chamada de Seleção.

O Resultado final será divulgado após prazo recursal, conforme a data do item 1.7 da Chamada para Seleção de Equipe Técnica nº 01, de 11 de fevereiro de 2015.

A equipe organizadora agradece a todos(as) (instituições, servidores técnicos administrativos, docentes, blogueiros, administradores de *facebook* e

**Conforme subitem 4.2 os organizadores poderão ser avaliador e/ou revisor de normas da ABNT.

*** Conforme subitem 2.4.1 (acrescenta-se o nome da instituição/vínculo, além da qualificação de acordo com o curriculum recebido).

equipe de assessoria de comunicação das instituições) que divulgaram este trabalho.

Agradecendo especialmente às Instituições: **ASSUFBA** (Sindicato dos Técnicos Administrativos da UFBA e UFRB), **IFAM** (Instituto Federal do Amazonas), **IFSP** (Instituto Federal de São Paulo), **UFAL** (Universidade Federal de Alagoas), **UFCG** (Universidade Federal de Campina Grande) e **UFPB** (Universidade Federal da Paraíba) que divulgaram o nosso trabalho e outras instituições.

E informamos a todos que em breve publicaremos Chamada para Seleção de Artigos para o 2º volume do livro: A Gestão Pública na visão dos Técnicos Administrativos em Educação das Universidades Públicas e Institutos Federais.

Dúvidas, sugestões e envio de requerimento (em anexo) de recursos e-mail: **taepublicaartigoselivros@gmail.com**

Brasília/DF, **09 de março de 2015.**

**Conforme subitem 4.2 os organizadores poderão ser avaliador e/ou revisor de normas da ABNT.

*** Conforme subitem 2.4.1 (acrescenta-se o nome da instituição/vínculo, além da qualificação de acordo com o curriculum recebido).

REQUERIMENTO PARA RECURSO

À Equipe Organizadora,

Candidato(a): _____ CPF: _____,
Servidor Técnico Administrativo com vínculo efetivo lotado no(na) _____
_____, conforme inscrição no(a) _____
_____ em: ___/___/___ na qual inscrevi
para _____ (conforme e-mail em anexo). Venho
por meio deste, interpor recurso pela seguinte justificativa (fundamentada): _____

_____.

Nestes termos pede-se deferimento.

_____, de _____ de _____.

Assinatura